



EDITAL Nº 04/2022 - REGIME DE DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO CURRICULAR DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVIII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Inscrição para o Regime de Dependência e Adaptação do 1º semestre letivo de 2022.

I – Do Objetivo

- Normatizar o cumprimento das disciplinas em Dependência e/ou em Adaptação a fim de atender o disposto no regulamento interno e integralizar a carga horária dentro do prazo estabelecido do corpo discente.

II – Da Inscrição

- Período de inscrição: **06/04/2022** a **09/04/2022**;
- Início das aulas: **13/04/2022**
- Local: Portal do aluno / Requerimentos / Matrícula em Disciplinas DP e Adap.
- O processo de matrícula em dependências e adaptações será efetuado em etapa única, não havendo matrícula fora de prazo.

III – Dos critérios da Inscrição

- Somente farão jus ao regime de Dependência e/ ou Adaptação o discente regularmente matriculado na FAPCOM.



IV – Da Oferta e da Matrícula

- As disciplinas serão ofertadas em horário especial e em regime adaptado nos horários pré-aula (para o período noturno) e nós pós-aula (para o período matutino);
- A efetiva abertura de turmas e oferta das disciplinas estarão condicionadas ao número mínimo de 10 (dez) inscritos e matriculados por turno ofertado.

V – Dos dias e horários de disciplinas em Regime de Adaptação

Segundas-feiras, das 18h às 18h50

Cultura brasileira 36h
Antropologia Teológica 36h
Ética geral 36h

Quartas-feiras, das 18h às 18h50

Teoria da Opinião Pública 36h
Teorias da Comunicação 68h

Quintas-feiras, 11h10 às 12h

Cultura brasileira 36h
Antropologia Teológica 36h
Teorias da Comunicação 68h
Ética geral 36h

VI – Do Cancelamento

- O prazo final para solicitação de cancelamento da matrícula em Dependência e/ ou Adaptação será **11 de abril de 2022**, impreterivelmente, devendo ser formalizado na Secretaria exclusivamente por meio de Requerimento via Portal do Aluno/Cancelamento de Disciplina;
- Uma vez encerrado o prazo para solicitação de cancelamento de matrícula em Dependência e/ ou Adaptação, os alunos matriculados deverão dar cumprimento as atividades e compromissos assumidos, os quais, uma vez



- não cumpridos, implicarão a **REPROVAÇÃO DO ALUNO POR NOTA E POR FREQUÊNCIA**, sendo lançados em seu histórico escolar;
- As disciplinas que serão oferecidas para o Regime de Dependência e/ ou Adaptação no 1º semestre de 2022 serão aquelas em que houver a inscrição dentro do prazo estabelecido.

VII – Da modalidade do cumprimento da disciplina

As disciplinas serão oferecidas na modalidade presencial e deverão ser cursadas nas dependências da instituição em horário indicado neste edital.

VIII – Dos critérios de frequência e de avaliação

A natureza e os critérios das avaliações e dos apontamentos de frequência são os mesmos utilizados no regime acadêmico regular, incluindo o cumprimento de atividades supervisionadas em carga horária específica extraclasse, conforme o plano da disciplina.

IX – Da metodologia de ensino e modalidade de cumprimento

A metodologia de ensino e a modalidade de cumprimento são as mesmas seguidas no regime acadêmico regular, estabelecido no plano de ensino da disciplina.

Casos omissos serão analisados pela Pró-diretoria Acadêmica, encaminhados via requerimento devidamente protocolado junto à Secretaria.

São Paulo, 06 de abril de 2022.



Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM